

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 2.347, de 15 de setembro de 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.071929/2025-10, resolve:

- I. Conceder, a partir de 27 de agosto de 2026, tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial nº 124.065/2026, horário especial definido em horas diárias de trabalho sem compensação (redução de 04 horas na carga horária semanal), para servidor com familiar/dependente portador de deficiência, para o(a) servidor(a) ANA BEATRIZ AFFONSO PENNA - 1297675, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Setor de Educação Profissional e Tecnológica - R/EP.
- II. A data prevista para reavaliação é 27 de agosto de 2028.
- III. Fica sob a responsabilidade da Chefia imediata o acompanhamento do cumprimento da jornada de trabalho do(a) citado(a) servidor(a).

GABRIELA DEBAS DOS SANTOS CLERISI

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por GABRIELA DEBAS DOS SANTOS CLERISI, Pro-reitor(a), em 15/09/2026, às 15:09,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/466258>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe